

RESOLUÇÃO Nº 44/CONS.ADM/FUNOESC/2022.

Torna público o valor dos créditos e mensalidades dos cursos com novos Projetos Pedagógicos, da Unoesc.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo e conforme deliberação do Conselho em 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a presente Resolução emitida “*ad referendum*” em 26 de outubro de 2022, autorizando a fixar, nos termos da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, os valores dos créditos e das mensalidades dos cursos com novos Projetos Pedagógicos, cujas matrizes curriculares iniciam sua vigência a partir de 2023/1, conforme segue:

CURSO PRESENCIAL	Valor Crédito (R\$)
Terapia Ocupacional – Matriz 1	52,00

CURSOS EAD	Valor Mensalidade (R\$)
Ciência de Dados e Inteligência Artificial – Matriz 3	372,13
Gestão da Qualidade – Matriz 1	372,13
Psicopedagogia – Matriz 1	385,96

Parágrafo único. O valor das mensalidades dos cursos EaD serão atualizados para o ano de 2023, conforme percentual de reajuste previsto em resolução específica.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 30 de novembro de 2022.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc